



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro | CEP: 96201-460 |
Rio Grande/RS | CNPJ: 10.637.926/0005-70
Telefone: (53) 3233-8625
<https://ifrs.edu.br/riogrande/> – E-mail: secretaria@riogrande.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 33, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TROCA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO 2022/2

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE, Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o presente Edital nº 33/2022, para a abertura das inscrições do processo seletivo para **troca de curso, transferência externa e ingresso de diplomado**, para o preenchimento de vagas nos cursos do *Campus* Rio Grande, com início das aulas no semestre de 02/2022, nos termos deste edital.

1. DEFINIÇÕES GERAIS

Troca de curso: Quando o(a) Estudante solicita migração de um curso para outro dentro do próprio *Campus*;

Transferência: Quando o(a) Estudante procedente de outro *Campus* ou Instituição de Ensino congênera solicita a troca de Instituição, mantendo mesmo nível e modalidade de Curso;

Ingresso de Diplomado: Quando o(a) Estudante portador(a) de diploma de Curso Superior solicita matrícula em determinado Curso, de mesmo nível e modalidade.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Quando o número de candidatos superar o número de vagas, a classificação dos solicitantes e o preenchimento das vagas obedecerá os seguintes critérios de classificação:

- I. Aluno(a) oriundo(a) do mesmo *Campus*, de outro curso do mesmo nível;
- II. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campi* do IFRS para o mesmo curso requerido;
- III. Aluno(a) oriundo(a) de outros *Campi* do IFRS para outro curso requerido;
- IV. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para o mesmo curso requerido;
- V. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições Públicas para outro curso requerido;
- VI. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para o mesmo curso requerido;
- VII. Aluno(a) oriundo(a) de outras Instituições para outro curso requerido;
- VIII. Em caso de empate nos itens I a VI, do item 2, a vaga será do candidato com maior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro | CEP: 96201-460 |
Rio Grande/RS | CNPJ: 10.637.926/0005-70
Telefone: (53) 3233-8625
<https://ifrs.edu.br/riogrande/> – E-mail: secretaria@riogrande.ifrs.edu.br

aproveitamento de disciplinas no curso pretendido para ingresso. Caso o empate persista, a vaga será do candidato mais velho, e, por fim, mantendo-se a situação de empate, far-se-á sorteio público, conforme cronograma deste edital.

Os candidatos que queiram concorrer às vagas específicas de Diplomados para o Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, serão selecionados mediante sorteio.

3. TROCA DE CURSO

3.1 DA INSCRIÇÃO

3.1.1 Somente serão deferidas as inscrições feitas através do Formulário Digital abaixo devidamente preenchido.

3.1.2 [Formulário digital para Troca de Curso.](#)

3.1.3 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis.

3.1.4 No caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital deste edital, o estudante poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos, através do e-mail: secretaria@riogrande.ifrs.edu.br

3.2 VAGAS SOMENTE PARA ALUNOS DO IFRS *CAMPUS* RIO GRANDE

O número de vagas relativo ao processo de Troca de Curso consta na tabela abaixo.

Nível	Cursos	Pré-requisitos	Turno	Vagas
Técnico Subsequente	Eletrotécnica			-
	Refrigeração e Climatização			-
	Geoprocessamento			-
	Automação Industrial			-
	Fabricação Mecânica			-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro | CEP: 96201-460 |
Rio Grande/RS | CNPJ: 10.637.926/0005-70
Telefone: (53) 3233-8625
<https://ifrs.edu.br/riogrande/> – E-mail: secretaria@riogrande.ifrs.edu.br

	Enfermagem			-
Superior	Engenharia Mecânica	Ter sido aprovado em uma ou mais disciplinas equivalentes.	Manhã e tarde	05
	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ter cursado as disciplinas básicas do primeiro semestre do TADS, em outro curso equivalente.	Noite	05
	Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios			-

4. TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO

4.1 INSCRIÇÃO

4.1.2 Somente serão deferidas as inscrições feitas através do Formulário Digital devidamente preenchido e com toda a documentação listada no formulário digital.

4.1.2.1 [Formulário digital para Transferência Externa](#)

4.1.2.2 [Formulário digital para Ingresso de Diplomado](#)

4.1.3 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas disponíveis.

4.1.4 No caso de dúvidas quanto ao preenchimento do formulário digital ou dificuldade para anexar a documentação descrita nos itens 6.1 e 6.2 deste edital, o estudante poderá entrar em contato com o Setor de Registros Acadêmicos, através do email: secretaria@riogrande.ifrs.edu.br

4.2 VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO

4.2.1 O número de vagas consta na tabela abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro | CEP: 96201-460 |
Rio Grande/RS | CNPJ: 10.637.926/0005-70
Telefone: (53) 3233-8625
<https://ifrs.edu.br/riogrande/> – E-mail: secretaria@riogrande.ifrs.edu.br

Nível	Cursos	Critério para inscrição	Vagas
Técnico Subsequente	Eletrotécnica	-	Condicionado à existência de vagas.
	Refrigeração e Climatização	-	
	Enfermagem	-	
	Geoprocessamento	-	
	Automação Industrial	-	
	Fabricação Mecânica	-	
	Enfermagem	-	
Superior	Engenharia Mecânica	Aproveitamento mínimo de uma disciplina equivalente.	10
	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	Condicionado à existência de vagas.
	Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	-	Condicionado à existência de vagas.
	Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados	Diploma de Curso Superior de Tecnologia ou Bacharelado.	8

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA TROCA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE DIPLOMADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro | CEP: 96201-460 |
Rio Grande/RS | CNPJ: 10.637.926/0005-70
Telefone: (53) 3233-8625
<https://ifrs.edu.br/riogrande/> – E-mail: secretaria@riogrande.ifrs.edu.br

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/LOCAL
12 a 19 de agosto de 2022	Período de inscrição	Através do formulário digital para Troca de Curso , Transferência ou Ingresso de Diplomado
22 de agosto de 2022	Divulgação da lista preliminar de inscritos	Publicação no site do campus: https://ifrs.edu.br/riogrande/
23 de agosto de 2022	Período para interposição de recurso à lista preliminar de inscritos	Através do preenchimento do Formulário de Recursos, em formato digital, que será disponibilizado no site do campus: https://ifrs.edu.br/riogrande/
24 de agosto de 2022	Divulgação da lista definitiva de inscritos	Publicação no site do campus: https://ifrs.edu.br/riogrande/
De 24 de agosto até 26 de agosto de 2022	Análise das inscrições recebidas	Coordenadores de curso e banca avaliadora
29 de agosto de 2022	Divulgação do resultado preliminar de classificação, após avaliação da banca.	Publicação no site do campus: https://ifrs.edu.br/riogrande/
30 de agosto de 2022	Interposição de recurso, relativo ao resultado preliminar de classificação	Através do preenchimento do Formulário de Recursos, em formato digital, que será disponibilizado no site do campus: https://ifrs.edu.br/riogrande/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro | CEP: 96201-460 |
Rio Grande/RS | CNPJ: 10.637.926/0005-70
Telefone: (53) 3233-8625
<https://ifrs.edu.br/riogrande/> – E-mail: secretaria@riogrande.ifrs.edu.br

31 de agosto de 2022	Sorteio público para desempate (caso necessário)	Será realizado o sorteio no hall do pavilhão central do Campus Rio Grande.
1º de setembro de 2022	Divulgação do <u>resultado final de classificação</u> para Troca de Curso, Transferência Externa e Ingresso de Diplomado, e de orientações para matrícula.	Publicação no site do campus: https://ifrs.edu.br/riogrande/
02 a 05 de setembro de 2022	Envio da documentação das/dos candidatas/candidatos selecionados para efetivação da matrícula.	Através do preenchimento do Formulário de Recursos, em formato digital, que será disponibilizado no site do campus: https://ifrs.edu.br/riogrande/

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Documentos necessários para a inscrição para concorrer às vagas de **Transferência** (as cópias em formato PDF ou imagem devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):

- I. Formulário digital para Transferência Externa preenchido;
- II. RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);
- III. Histórico Escolar do curso de origem, autenticado pela Instituição de origem;
- IV. Matriz Curricular do curso de origem;
- V. Ementas ou programas dos componentes cursados e aprovados, autenticados pela Instituição de origem;
- VI. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que o estudante possui vínculo com matrícula ativa ou trancada (esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);
- VII. Comprovação de autorização e/ou reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores, esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro | CEP: 96201-460 |

Rio Grande/RS | CNPJ: 10.637.926/0005-70

Telefone: (53) 3233-8625

<https://ifrs.edu.br/riogrande/> – E-mail: secretaria@riogrande.ifrs.edu.br

VIII. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem (esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato);

IX. Comprovação de situação do ENADE (para cursos superiores; esta informação também poderá constar no histórico escolar do candidato).

6.2 Documentos necessários para a inscrição para concorrer às vagas de **Ingresso de Diplomado** (as cópias em formato PDF devem ser anexadas ao formulário digital de inscrição):

I. Formulário digital para Ingresso de Diplomado preenchido;

II. RG e CPF (poderá constar na Carteira de Identidade, CNH, Carteira de **III.** Trabalho, ou outro documento considerado válido no território nacional);

IV. Diploma de Curso Superior;

V. Histórico Escolar autenticado pela Instituição de origem;

VI. Ementas ou programas dos componentes cursados, autenticados pela Instituição de origem;

VII. Comprovação de reconhecimento do curso de origem (esta informação também poderá constar no Histórico Escolar do inscrito);

VIII. Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido realizado no exterior.

6.2.1 A confirmação da vaga dar-se-á no ato da matrícula.

6.2.2 Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação de documentação complementar, a critério do IFRS *Campus* Rio Grande.

7. ORIENTAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados para **Transferência e Ingresso de Diplomado**:

I. Questionário Ficha do Aluno preenchido;

II. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

III. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).

IV. Declaração do estudante de que não possui matrícula em Curso Superior de outra Instituição Pública, conforme Lei 12.089/2009;

V. Termo de autorização de uso da imagem;

VI. Comprovante de vacinação contra Covid-19 (ao menos uma dose), podendo ser:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro | CEP: 96201-460 |
Rio Grande/RS | CNPJ: 10.637.926/0005-70
Telefone: (53) 3233-8625
<https://ifrs.edu.br/riogrande/> – E-mail: secretaria@riogrande.ifrs.edu.br

- a) Comprovante/caderneta/cartão de vacinação (frente e verso) impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira; ou
- b) Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as disciplinas cursadas no curso de origem e que poderão ser aproveitadas no curso pretendido serão analisadas pelas coordenações de curso. Portanto, ao fazer a inscrição através do formulário digital, o candidato deverá anexar todos os documentos necessários para possibilitar o aproveitamento de todas as disciplinas possíveis para o curso pretendido.

8.2 Além do número de vagas disponibilizadas neste edital, poderão surgir novas vagas, oriundas de desistências ou ainda vagas ociosas do PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2022/2.

8.3 O(A) candidato(a) poderá ser convocado a apresentar os documentos originais da inscrição e matrícula a qualquer tempo, caso haja necessidade.

8.4 O(A) candidato(a) convocado(a) que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado(a), sem qualquer ônus para a Instituição.

8.5 Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos eletrônicos enviados em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

8.6 Todas as publicações relacionadas ao processo de **troca de curso, ingresso por transferência ou portador de diploma** serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/riogrande/editais>.

8.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo seletivo, através do site <https://ifrs.edu.br/riogrande>.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus* Rio Grande.

Rio Grande, 12 de agosto de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 | Bairro Centro | CEP: 96201-460 |
Rio Grande/RS | CNPJ: 10.637.926/0005-70
Telefone: (53) 3233-8625
<https://ifrs.edu.br/riogrande/> – E-mail: secretaria@riogrande.ifrs.edu.br

Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor Geral
Portaria Nº 158/2020
Campus Rio Grande/IFRS